PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/068/SIURB/25/26**

**CONTRATO Nº 068/SIURB/25**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2025/0000522-8**

**CONCORRÊNCIA Nº 90007/2025/SPOBRAS**

**CONTRATADA: CONSÓRCIO TJD INTERLAGOS – 2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB**

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DA PISTA /" PIT LANE" E DAS INSTALAÇÕES PERMANENTES AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE INTERLAGOS, SAO PAULO/SP.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,** por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ 46.392.171/0001-04**, neste ato representada pelo **Secretário** da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada **"PREFEITURA"**, e, de outro, o **CONSÓRCIO TJD INTERLAGOS - 2025**, com sede na Estrada Ibateguara, n° 170 - Sala J, Jardim Mutinga, Barueri/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 62.142.522/0001-85, constituído pelas empresas **TALUDE CONSTRUÇÕES S.A.,** (líder com 44,80% - quarenta e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.914.786/0001-67, com sede na Estrada Ibateguara, nº 170, Sala D, Jardim Mutinga, Barueri/SP, **JAPY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** (componente com 44% - quarenta e quatro por cento), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 57.014.490/0001-00, com sede na Rua Quinze de Novembro, n° 221, Centro, Jundiaí/SP e **DALLA**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SIURB/DAT/DL

SIURB/DAT ATAJ

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

**ENGENHARIA LTDA.** (componente com 11,20% - onze inteiros e vinte centésimos por cento), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.457.993/0001-49, com sede na Rua José Bonifácio, n° 145, Vila Franceschini, Valinhos/SP, a seguir denominada **"CONTRATADA"**, neste ato representado por seu Representante Legal, senhor **PAULO ARTHUR BORGES**, portador do RG n° [redacted] e CPF [redacted] resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **160644923** e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **160647258**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **13/07/2026**, do Processo administrativo nº **7910.2025/0000522-8**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **068/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE ORÇAMENTO

**1.1.** Fica adotada a nova planilha de orçamento em doc. SEI **159282655**, sem alteração de valor, que permanece em **R$ 37.754.933,51 (trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)**, com acréscimos sem compensação de **35,28% (trinta e cinco inteiros e vinte e oito centésimos por cento)** e um decréscimo de serviços de **11,89% (onze inteiros e oitenta e nove centésimos por cento)** em relação ao valor inicial do contrato.

**1.2.** Ficam aprovados os preços extracontratuais nos RPA's em doc. SEI **156644080** dos processos 7910.2026/0000728-1 e 7910.2026/0000783-4.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

**2.1.** Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI **159498939**, sem alteração do prazo contratual.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SIURB/DAF/DL

ATA

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **068/SIURB/25** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO TJD INTERLAGOS - 2025
PAULO ARTHUR BORGES
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9

BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3